



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 017/2023 – DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Os Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E PAULO DE FIGUEIREDO** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresentam à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS À Mesa, e pela ordem, depois de ouvido o Douto Plenário, e após aprovação, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo **ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR (AUMENTAR) OS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E COLOCAR DETECTOR DE METAIS NAS MESMAS.**

JUSTIFICATIVA

Devido os acontecimentos de atentados nas escolas no PAÍS as solicitações POR NÓS REINVIDICADAS é de suma importância e com certeza é o desejo da população.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER: PAULO DE FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

Protocolo de nº

032

Em

12/04

de

23

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

O presente foi discutido, votado e APROVADO

nº UNICOM discussão e votação, nesta data

em 18 de 04 de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

18.04.23